

EDITAL ESPECÍFICO 001.12/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (04 vagas).

2.1.1. Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Conforto Ambiental	01	ROBERTO AIZIK TENENBAUM	Acústica e Vibrações
Estruturas e Sistemas Construtivos	01	JOÃO KAMINSKI JUNIOR	Análise Dinâmica de Estruturas, Modelagem e Análise Numérica de Estruturas
Geotecnia e Pavimentação	01	LUCIANO PIVOTO SPECHT	Materiais, Avaliação e Dimensionamento de Pavimento
Materiais de Construção	01	ALEXANDRE SILVA DE VARGAS	Avaliação de Propriedades Físico Mecânicas e Caracterização Multiescala de Materiais de Construção e Desempenho frente a Meios Agressivos como ao fogo, durabilidade e outros

2.1.2. As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos que estão descritos na coluna ao lado do provável orientador.

2.1.3. Os candidatos devem ser diplomados em algum dos cursos: Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins à Construção Civil e Preservação Ambiental.

2.2. Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL (01 vaga).

2.2.1. Número de vagas por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas	Potencial Orientador	Tópicos Específicos da Pesquisa
Monitoramento e Modelagem dos Recursos Hídricos	01	DANIEL PICCILLI GUSTAVO ALLASIA	Hidrologia Superficial, Drenagem de Águas Pluviais, Aplicação de Técnicas Compensatórias para o Controle do Escoamento Pluvial, Modelagem Matemática de Bacias Hidrográficas, Desenvolvimento de Técnicas para Aquisição de Dados Hidrológicos, Instalações Hidrossanitárias, Uso de Sensoriamento Remoto aplicado à Hidrologia

2.2.2. As vagas ofertadas são alinhadas aos tópicos que estão descritos na coluna ao lado do provável orientador.

2.2.3. Os candidatos devem ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Bacharelado em Geociências, Bacharelado em Ciências Naturais e Exatas e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins aos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

- 2.3. O candidato poderá participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo), concorrendo para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga que concorrerá.
- 2.4. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição para cada linha de pesquisa.
- 2.5. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição na mesma linha de pesquisa, terá validada somente a última inscrição efetuada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (envio no ato da inscrição em formato digital, arquivo PDF legível)

- 3.1. Documento oficial de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc.);
- 3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação;
- 3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;
- 3.4. Anexo 1-Formulário de Intenção para Seleção de Ingresso, devidamente preenchido, em formato PDF, disponibilizado no link: [Anexo 1-Formulário de Intenção](#);
- 3.5. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- 3.6. Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, disponibilizado no link: [Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes](#) (ver item 4.1);
- 3.7. Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado no link: [Anexo 3-Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa](#) (ver item 4.2);
- 3.8. O envio da documentação descrita neste item 3 é obrigatória, a ausência de alguns desses documentos acarretará na eliminação do candidato ao processo seletivo;
- 3.9. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <http://ppgec.ufsm.br> ou e-mail ppgec@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção constará de três etapas sequenciais A nota final será computada a partir do somatório ponderado da Análise do Currículo (40%), Projeto de Pesquisa (40%) e Entrevista (20%).

4.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: peso quatro (4,0)

- 4.1.1. A análise do currículo do candidato será realizada de acordo com o Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes disponibilizada em arquivo editável no link: [Anexo 2-Ficha de Avaliação do Currículo Lattes](#), devendo ser enviada em arquivo PDF, preferencialmente;
- 4.1.2. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes–Anexo 2, deverá:
 - 4.1.2.1. Estar preenchida e acompanhada da documentação comprobatória, essa documentação deverá ser identificada pelo número correspondente que conste na coluna “ITEM” e que vai de 1(um) a (37) trinta e sete;
 - 4.1.2.2. Deverá ser enviado um arquivo único para o Anexo 2-Ficha de Avaliação em PDF, preferencialmente; e envio de arquivos separados e numerados para cada “ITEM” de acordo com o descrito acima (4.1.2.1);
 - 4.1.2.3. Caso um “ITEM” avaliativo tenha mais de uma comprovação, gerar um arquivo único com todas as comprovações; ou gerar um arquivo para cada comprovação, porém, identificando, o primeiro número correspondendo ao “ITEM” e o segundo, a quantidade, 1.1; 1.2; 1.3, e sucessivamente;
 - 4.1.2.4. Na coluna “LINK ou DOI” no Anexo 2-Ficha de Avaliação, deverá ser indicado DOI (*Digital Object Identifier*) ou o Link para acesso online que comprove a pontuação ou ainda a indicação do arquivo enviado, nos casos em que foram encaminhados em formato PDF via sistema de inscrições da UFSM. Se tiver mais de um item, liste todos

no espaço e identifique-os claramente no PDF caso seja a opção de envio escolhida. Indique claramente o ISSN do periódico nos casos correspondentes. Documentos não comprovados ou classificados incorretamente não serão computados.

- 4.1.3. A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes–Anexo 2, disponibilizado pelo link no item 4.1.1 está em formato editável e deverá ser enviado no momento da inscrição, preferencialmente, convertida em PDF, sendo o Anexo 2 o único documento que será aceito em arquivo editável;
- 4.1.4. O envio da Ficha de avaliação do Currículo Lattes–Anexo 2 em arquivo editável poderá acarretar alguma desconfiguração quando aberta para a avaliação e será avaliada desta forma, assim, será responsabilidade total do candidato caso isso ocorra;
- 4.1.5. Cada arquivo/campo a ser inserido poderá ter o tamanho máximo de 25 MB.
- 4.1.6. O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual/científica correspondente às publicações é na área de Engenharias I de acordo com: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- 4.1.7. Para cada linha de pesquisa, ao candidato que obtiver pontuação total igual ou superior a 100 pontos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae será atribuída nota 10,0 (dez) para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e os 100 pontos. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou superior a 100 pontos, ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota no currículo proporcional à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima;
- 4.1.8. A comissão de seleção reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, os originais da documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do candidato, caso detectada alguma inconsistência, indício de adulteração de documentos ou similar;
- 4.1.9. O envio da comprovação sem as devidas numerações descritas nos itens 4.1.2.1; 4.1.2.2 e 4.1.2.3, que dificultem a avaliação serão desconsiderados;
- 4.1.10. Somente serão pontuados os itens com comprovação;
- 4.1.11. Documentos ilegíveis que dificultem a avaliação serão desconsiderados na pontuação.

4.2. PROJETO DE PESQUISA: peso quatro (4,0)

- 4.2.1. O projeto de pesquisa, enviado **em arquivo único, PDF, com máximo de cinco (05) páginas** e apresentado conforme as normas da ABNT vigente, deverá, preferencialmente, ser na linha de pesquisa de interesse da inscrição do candidato, seguindo o modelo disponibilizado: [Anexo 3-Roteiro para elaboração do Projeto de pesquisa](#);
- 4.2.2. O não cumprimento ao item acima, 4.2.1, acarretará na nota Zero nesta etapa;
- 4.2.3. Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado (até 1 ponto);
 - b) Justificativa e fundamentação teórica (até 2 pontos);
 - c) Clareza metodológica (até 2 pontos);
 - d) Viabilidade de execução do projeto proposto (até 1 ponto);
 - e) Conhecimento do tema de pesquisa (até 4 pontos).

4.3. ENTREVISTA: peso dois (2,0).

- 4.3.1. A entrevista com o candidato seguirá o roteiro descrito no Anexo 4, disponível em: [Anexo 4-Roteiro de Entrevista de Doutorado](#);
- 4.3.2. O candidato deverá acompanhar a publicação com o agendamento da entrevista que será publicado no site do PPGEC: <http://ppgec.ufsm.br>;
- 4.3.3. A publicação ocorrerá com pelo menos 48 horas de antecedência;
- 4.3.4. A entrevista ocorrerá por videoconferência e terá a duração máxima de 20 minutos;

- 4.3.5. O não comparecimento na entrevista acarretará na desclassificação do candidato;
4.3.6. Cada candidato será entrevistado, de forma simultânea, por dois ou mais docentes pertencentes ao PPGEC.

- 4.4. Toda a documentação deve ser enviada será na forma digital no ato da inscrição, formato de arquivo PDF, não sendo aceito o envio de arquivos editáveis. Sendo a única exceção aceita neste edital, a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes-Anexo 2, conforme os critérios descritos nos itens 4.1.1; 4.1.3 e 4.1.4;
- 4.5. O candidato que zerar alguma das etapas de avaliação, 4.1, 4.2 e 4.3 será reprovado;
- 4.6. A nota mínima para a classificação do candidato será 5,0 (cinco);
- 4.7. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o valor bruto da pontuação referente ao Grupo II, Produção Científica da Ficha da Avaliação do Currículo Lattes, item 4.1. Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente dos itens do grupo (maior nota do primeiro item do grupo, e assim, por diante). Persistindo o empate, será utilizada a idade do candidato como critério de desempate, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- 4.8. O período de avaliações, do currículo lattes, projeto de pesquisa e carta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 ocorrerá entre os dias 25 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021;
- 4.9. A divulgação das notas de cada etapa da avaliação e das notas finais será realizada até o dia 18 de fevereiro de 2021;
- 4.10. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, divulgará a relação de candidatos classificados e suplentes até o dia 18 de fevereiro de 2021. O candidato que desejar contestar o resultado final e a listagem de candidatos classificados e suplentes, poderá interpor recurso administrativo em formulário que será disponibilizado no [site do PPGEC](#), através de e-mail ppgec@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Geral 01/2021.

Luciano Pivoto Specht
Coordenador(a)

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor